Câmara Estadual, parabenizou o eleitorado e solicitou que fosse registrado em Ata. O Presidente concedeu um voto de aplauso ao Ver. Sebastião Lopes. O Ver. Osvaldo José de Souza, solicita voto de aplauso aos Juízes do nosso Município e todos que colaboraram para a eleição. Solicitou também voto de aplauso ao Deputado Nilson Gibson pela sua vitória e aos Deputados Pinto Galvão, Mendonça Filho, Edvardo Araújo, João Mendonça e José Mendonça, filhos do nosso Município. O Presidente concede voto de aplauso também ao Vereador Osvaldo José. O Ver. José Wilson, faz Req. Verbal, onde solicita a Sec. de Saúde, providências contra a praga de muriçocas que ameaça a cidade; posto em discussão foi aprov. por unanimidade, e solicita voto de repudio à Rádio Bituru, pelas agressões ao Ver. José Batista Filho. O Ver. Marcos Assunta faz Req. Verbal, onde solicita a agilização do conserto do caminhão do lixo, que causa transtornos à cidade, foi aprov. por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia 17.10.94.

Sala das Reuniões em 10 de outubro de 1994.

José Nilson Cardoso

Antonio P. Pereira

Ata da 29ª Reunião Ordinária do 2º Período legislativo de 1994.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro

de 1994, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Ver. Bruno Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: Sebastião Lopes da Silva, Cecílio Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho, Givaldo José de Souza, Antonio Pereira Amorim, José Batista Filho José Wilson Cordeiro, José Barbosa da Silva Filho. Foi registrada a ausência dos Vereadores: Dulce Soares da Silva, João Amado de Araújo, Josias de Oliveira Freitas.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente sessão, solicitando a secretária que fizesse a leitura da Ata anterior e a pedido do Ver José Wilson Cordeiro, a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir foi feito a leitura de: Projeto de Lei Nº 45/94, oriundo do Poder Executivo, que trata sobre doação de imóvel, e foi enviado às Comissões para a devida avaliação, do Parecer da Comissão referente ao Orçamento financeiro/1995; ao qual foi concedido visto ao Ver. Sebastião Lopes; do Parecer referente ao Parecer prévio do Tribunal de Contas, referente ao exercício financeiro de 1989, do Prf. Municipal, o qual, posto em discussão foi aprovado por 06 votos contra 03 dos Vereadores: Pedro Bezerra Filho, Cecílio Alves de Oliveira e Sebastião Lopes da Silva; do Projeto de Lei Nº 46/94, de autoria do Ver. José Wilson Cordeiro, que trata sobre denominação de rua, oriundo ao bairro, posto em discussão foi aprovado por unanimidade, foi lido ainda o Req. de Nº 31/94, de autoria do Ver. Marcos Assunção, e que trata sobre solicitação de doação de sementes p/ Banco Agrícola do Distrito de Xucuru, posto em discussão foi unanimimente aprovado, feito a leitura finalmente do Projeto de Resolução Nº 03/94, de autoria do Ver. Sebastião Lopes, e que dispõe sobre concessão de título de cidadão, posto em discussão foi rejeitado por 05 votos contra 03 dos Vers Pedro Bezerra, Cecílio Alves e Sebastião Lopes. Durante a discussão do Parecer do Parecer Prévio do T.C.E., o Ver. Pedro Bezerra, solicitou visto e foi negado; o Ver. Sebastião Lopes solicitou uma alerta para Administração Pública municipal, sobre os modificações, assim se encerra a sessão de prestação de contas.

O Ver. Barbosa Filho, informou aos presentes que o Tribunal não possui poderes para rejeitar Prestações de Contas, e sim a Câmara, é quem o possui. O Ver. Givaldo José enfatizou as palavras ditas pelo Ver. Barbosa Filho. O Ver. Sebastião Lopes, justificou o seu voto contra a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal. Os Vers. Barbosa Filho e Sebastião Lopes congratularam o Ver. José Wilson, pelo Requerimento aprovado nesta mesma reunião. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, e marcou a próxima para o dia 18.10.94.

Sala das Reuniões em 17 de outubro de 1994.

José Wilson Cordeiro

Antonio P. Araújo

José Estevo Filho

Ata da 84ª (octogésima quarta) Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1994.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 1994, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Ver. Bruno Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: João Amado de Araújo, José Wilson Cordeiro, Antonio Pereira Amorim, Givaldo José de Souza, Cecília Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho, José Estevo Filho, Marcos dos Santos Assunção. A Sra. Presidente deu por aberta a reunião solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior que foi aprovada por unanimidade. A seguir foi feita a leitura dos Projetos de Lei de Nº 47 e 48/94, que trataram sobre doação de imóvel e sobre modificação da Lei Nº 1.024, postos em discussão, foi